

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 039/2020/SCCC/ALMT

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL QUE CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA FINATTO DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-901, neste ato representada pelo Presidente Deputado Max Russi e o Primeiro Secretário Deputado Eduardo Botelho, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.166.094/0002-12, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 32, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP: 29.157-100, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando do Nascimento, portador do RG 5046432257 SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 643.157.890-20, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os autos do **Processo SGED 2021/9763.1317-5**, e sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, resolvem celebrar o presente termo de rescisão bilateral ao contrato, nos termos e condições a seguir:

**LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:64315
789020**

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:64315789020
Dados: 2021.08.10 09:02:41
-03'00'

1 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato nº 039/2020/SCCC/ALMT, de acordo com a Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Pela presente rescisão bilateral, as partes darão por terminado o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, de maneira amigável e sem penalidades para as partes.

2.2. A presente rescisão bilateral encontra-se fundamentada na Cláusula Décima Sexta – Da Rescisão do Contrato nº 039/2020/SCCC/ALMT, Item 16.1, m), *in verbis*:

“16.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, acarretando as consequências do art. 80, todos da Lei nº 8.666/93, nas seguintes hipóteses:

(...)

m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;”

2.3. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, não dará à **CONTRATADA** o direito à indenização a qualquer título, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, conforme previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. A **CONTRATANTE** elege o foro de Cuiabá/MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

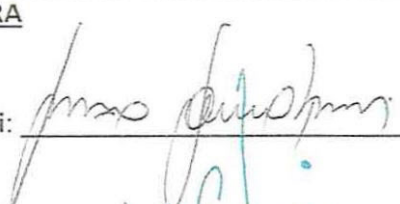
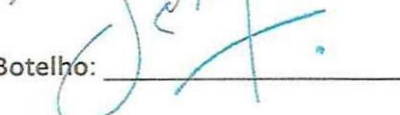
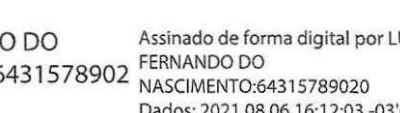
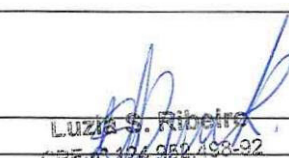
**LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:64315
789020**

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO DO
NASCIMENTO:64315789020
Dados: 2021.08.10 09:03:31
-03'00'

2 de 3

3.2. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 02 (duas) vias para a contratante e 01 (uma) via para a contratada.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	MESA DIRETORA Dep. Max Russi:  Presidente Dep. Eduardo Botelho:  1º Secretário
CONTRATADA FINATTO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 24.166.094/0002-12	REPRESENTANTE LEGAL LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO:6431578902 0  Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO:64315789020 Dados: 2021.08.06 16:12:03 -03'00' Luís Fernando do Nascimento
TESTEMUNHA NOME: <u>Luiza S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>124.952.498-92</u> CPF Nº: <u>23392713-X SSP/SP</u> ASSINATURA: 	TESTEMUNHA NOME: <u>RITA DE CASSIA OLIVEIRA</u> RG Nº: <u>CPF: 654.631.701-00</u> CPF Nº: <u>RG: 859080 SSP/MT</u> ASSINATURA: 